

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO – SEDES

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

01. IDENTIFICAÇÃO:

Órgão/Entidade Proponente: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA		CNPJ: 02.290.594/0001-48	
Endereço Proponente: QUADRA 04 CONJUNTO "E" LOTE 04 - VARJÃO			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.540-400	Telefone: 3468-2838
Conta Corrente: 061.016.884-3		Banco: BRB (070)	Agência: Lago Norte (061)
e-mail: crechetiangelina@yahoo.com.br			
Nome do Responsável: Eliene Martins da Silva			CPF: 696.110.841-53
CI/Órgão Expedidor: 1717132 - SSP/DF		Função: PRESIDENTE	
Endereço: Quadra 05 – Conjunto "E" – Lote 20 – Varjão / LN			CEP: 71.540-400

Órgão/Entidade Mantida pela Proponente: CENTRO COMUNITARIO ZILDA ARNS		CNPJ: 02.290.594/0002-29	
Endereço Entidade Mantida: QUADRA 01 CONJUNTO "D" LOTE 05 – VARJÃO			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.540-400	Telefone: 3468- 2480
Conta Corrente: 061.016.884-3	Banco: BRB (070)	Agência: Lago Norte (061)	Praça de Pagamento: BRASÍLIA
Nome do Responsável: Eliene Martins da Silva			CPF: 696.110.841-53
CI/Órgão Expedidor: 1717132 - SSP/DF		Função: PRESIDENTE	
Endereço: Quadra 05 – Conjunto "E" – Lote 20 – Varjão / LN			CEP: 71.540-400

02. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA:

- O Centro Social Comunitário Tia Angelina, entidade filantrópica de caráter assistencial, sem fins lucrativos, fundada há mais de vinte anos, por meio de suas mantidas, Centro Comunitário Zilda Arns localizada na QD. 01 Conj. D Lote 05 Área especial-Varjão DF, pretende por meio desse Termo de Colaboração proporcionar **atendimento gratuito** e de

Quadra 04 - Conjunto E - Lote 04 Varjão crechetiangelina@yahoo.com.br (61)3468-8394 (61)3468-2838.



qualidade a 200 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos assim como suas famílias. As crianças e adolescentes encaminhados pelo CRAS – Varjão à Instituição serão atendidos no período contra turno da escola, tanto pela manhã como à tarde, com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos e suas famílias, objeto de Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES.

- **Diagnóstico do Varjão/DF**

A Região Administrativa XXIII do Varjão possui 8.453 habitantes de acordo com o PDAD-CODEPLAN – Varjão 2015. Do total de habitantes, as crianças e adolescentes de 05 a 18 anos representam mais de 28,2% da população, com relação ao perfil de escolaridade da população do Varjão, observa-se que a maior parte tem apenas o Ensino fundamental incompleto, correspondendo a 46,17% do total de moradores. Tendo como um dos aspectos de vulnerabilidade a baixa escolaridade dos responsáveis e titulares das famílias. A RA XXIII apresenta uma renda per capita de R\$ 627,81, estando no grupo VI de baixa renda, em face desses aspectos de vulnerabilidade que marcam a realidade dos moradores do Varjão, as crianças e adolescentes são inseridos no contexto de violência e violação dos seus direitos, situações de uso de drogadição, violências físicas, psicológicas e sexuais, entre outras. É preciso proporcionar a comunidade, alternativas para a superação das dificuldades vivenciadas pelos moradores da região. Nesse contexto o Centro Social Comunitário Tia Angelina/ Centro Comunitário Zilda, localizada na Quadra 01, Conjunto D, lote 05 – Varjão/DF, quer garantir por meio dessa parceria um atendimento gratuito e de qualidade a 200 crianças e adolescentes, assim como as suas famílias. As crianças serão encaminhadas pelo CRAS – Varjão, Conselho Tutelar e demais órgãos responsáveis pela proteção de seus direitos, sempre priorizando aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade maior e risco social.

a) Período de Execução: O prazo de vigência está previsto para 01/06/2019 a 30/06/2021. 25 meses a contar de 01/06/2019, com previsão de possível prorrogação.

03. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- A Instituição pretende apoiar gratuitamente, 200 crianças, adolescentes e famílias, em situação de vulnerabilidade, na cidade do Varjão, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Este apoio busca assegurar o direito à proteção e ao pleno desenvolvimento a que fazem jus as crianças e adolescentes, de acordo com o art. 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742, de 07 de setembro de 1993) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990).

Ao abordar os aspectos acima descritos, espera-se que as crianças e adolescentes estejam aptos a se inserirem, de forma autônoma e reflexiva, em um mundo que está constantemente em mudanças, bem como saibam valorizar seus laços afetivos familiares, socioculturais e ambientais.

04. OBJETIVOS:

a) Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

b) Específicos:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

05. RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

- Ofertar 200 (duzentas) vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos;
- Disponibilizar equipe de referência para atendimento e acompanhamento;
- Disponibilizar a infraestrutura necessária para atendimento da meta;
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de Crianças e Adolescentes;
- Desenvolver ações grupais voltadas à convivência familiar, comunitária e social das Crianças e Adolescentes atendidos, visando ainda a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como o estímulo ao desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e a formação cidadã;
- Promover a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;
- Desenvolver atendimento e acompanhamento em rede;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

06. METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Atender **gratuitamente** a 200 crianças e adolescentes carentes de 06 a 17 anos de idade, e suas famílias, com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo 200 atendidos no Varjão.

07. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

- * Carga horária - 30 horas semanais – realizada pela Assistente Social e Psicóloga.
- * Carga horária – 44 horas semanais – realizada por todos os demais profissionais.
- * Listas com especificações em anexo.

OBS.: Os percentuais foram calculados por estimativa, devido a isso, se houver sobra em alguma das rubricas, o valor será utilizado em outra rubrica do objeto do Termo de Colaboração.



Centro Social Comunitário Tia Angelina

Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos



7. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ITEMS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1,00)													
DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)													
Profissionais/Tipo SUAS	Qtde	Salário	Impostos	Cont. Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Recisórias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Vale Transporte	Plano Odontológico	Seguro de Vida	Total Mensal
1. Assistente Social	1	3.002,20	35,86	30,02	286,88	333,58	250,18	143,44	-	300,00	17,00	9,00	4.408,16
2. Coordenador Geral SCFV	1	5.600,00	66,89	56,00	535,11	622,22	466,67	267,56	-	-	17,00	9,00	7.640,44
3. Orientador Social	4	6.562,92	78,39	65,63	627,12	729,21	546,91	313,56	-	1.120,00	17,00	9,00	10.069,75
4. Pedagogo	1	4.298,27	51,34	42,98	410,72	477,59	358,19	205,36	-	-	17,00	9,00	5.870,45
5. Psicólogo	1	2.242,29	26,78	22,42	214,26	249,14	186,86	107,13	-	-	17,00	9,00	3.074,89
Subtotal RH SUAS		21.705,68	259,26	217,06	2.074,10	2.411,74	1.808,81	1.037,05	-	1.420,00	85,00	45,00	31.063,70
Profissionais/Tipo Correlato	Qtde	Salário	Impostos	Cont. Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Recisórias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Vale Transporte	Plano Odontológico	Seguro de Vida	Total Mensal
1. Assistente Coordenação	1	2.532,00	30,24	25,32	241,95	281,33	211,00	120,97	-	300,00	17,00	9,00	3.768,81
2. Assistente Administrativo I	1	2.481,08	29,64	24,81	237,08	275,68	206,76	118,54	-	-	17,00	9,00	3.399,57
3. Auxiliar de Cozinha	1	1.162,35	13,88	11,62	111,07	129,15	96,86	55,53	-	-	17,00	9,00	1.606,48
4. Auxiliar de Serviços Gerais	2	2.324,78	27,77	23,25	222,15	258,31	193,73	111,07	-	-	17,00	9,00	3.187,06
5. Cozinheira	1	1.575,00	18,81	15,75	150,50	175,00	131,25	75,25	-	200,00	17,00	9,00	2.367,56
6. Técnico Administrativo	1	4.740,96	56,63	47,41	453,03	526,77	395,08	226,51	-	-	17,00	9,00	6.472,39
Subtotal RH Correlato		14.816,16	176,97	148,16	1.415,77	1.646,24	1.234,68	707,88	-	500,00	102,00	54,00	20.801,87
Subtotal RH (SUAS + Correlato)		36.521,84	436,23	365,22	3.489,87	4.057,98	3.043,49	1.744,93	-	1.920,00	187,00	99,00	51.865,56
DESPESAS COMPLEMENTARES													
1. Alimentação													R\$ 7.455,00
2. Material de Consumo													R\$ 2.401,44
3. Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, para manutenção das instalações físicas onde é executado o objeto da Parceria													R\$ 2.000,00
4. Combustível (quando for o caso)													R\$ 200,00
Subtotal Despesas Complementares													R\$ 12.056,44
TOTAL GERAL													R\$ 63.922,00
Total Anual Após 2019													R\$ 767.064,00
Total Vigência													R\$ 1.598.050,00

Quadra 04 - Conjunto E - Lote 04 Varjão crechetiangalina@yahoo.com.br (61)3468-8394 (61)3468-2838.

08. PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS QUANDO A PARCERIA ENVOLVER REPASSE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL.

A Instituição aprovisionou o percentual de 4,77 sobre o salário base de cada colaborador, para custeio de verbas rescisórias, conforme demonstrado no item 7 – Previsão de Receitas e de Despesas e detalhamento no quadro abaixo:

Profissionais	Qtde	Salário Base	Total Individual	Total Mensal	Total Anual	Total Vigência
Assistente Social	1	3.002,20	143,44	143,44	1.721,23	3.585,90
Coordenador Geral SCFV	1	5.600,00	267,55	267,55	3.210,61	6.688,78
Orientador Sócio-educativo	4	6.562,92	313,56	313,56	3.762,68	7.838,92
Pedagogo	1	4.298,27	205,36	205,36	2.464,30	5.133,96
Psicólogo	1	2.242,29	107,13	107,13	1.285,56	2.678,25
Assistente Coordenação	1	2.532,00	120,97	120,97	1.451,66	3.024,28
Assistente Administrativo I	1	2.481,08	118,54	118,54	1.422,46	2.963,46
Auxiliar de Cozinha	1	1.162,35	55,53	55,53	666,40	1.388,34
Auxiliar de Serviços Gerais	2	2.324,78	111,07	111,07	1.332,85	2.776,78
Cozinheira	1	1.575,00	75,25	75,25	902,99	1.881,22
Técnico Administrativo	1	4.740,96	226,51	226,51	2.718,11	5.662,72
Subtotal RH Correlato		36.521,84	1.744,90	1.744,90	20.938,85	43.622,60

09. CONTRAPARTIDA:

“Conforme art. 12 da Portaria SEDESTMIDH nº 290 é dispensada a exigência de contrapartida na Parceria cujo objeto seja a prestação de serviço socioassistenciais, tendo em vista a disposições da LOA, notadamente o § 3º, art 6º-B da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

10. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS.

a) Metodologia:

O CSCTA utilizara o construtivismo e o protagonismo individual e coletivo no desenvolvimento do trabalho. As atividades partem de uma “leitura” participativa da realidade e são cocriadas no diálogo e na interação entre a equipe de profissionais, os usuários e seus pais/responsáveis, por meio de encontros/reuniões de planejamento.

Os núcleos serão formados por coletivos de até 25 crianças, divididas por faixa etária homogênea.

❖ ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS

Atividades Regulares:

- Atividades lúdicas e recreativas (brincadeiras dirigidas tradicionais, populares, dinâmicas de grupo, jogos expressivos, parquinho, casinha, brincadeiras livres, etc.);
- Atividades de expressão escrita e oral (contação de histórias, leitura, produção de textos, dramatizações, etc.);
- Acompanhamento das tarefas escolares através da ludicidade;
- Jogos de Tabuleiro;
- Cineclube;
- Passeios a Exposições, Cinemas, Parques, Clubes, etc.;
- Atividades Cidadãs: rodas de conversa, partilha, discussão, aprofundamento de temas ligados aos direitos da criança e do adolescente, cultura da infância, cultura afro-brasileira, educação sexual, relações familiares, convivência social e comunitária, higiene do corpo e da mente, higiene pessoal, saúde bucal, alerta para o não uso indevido de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, educação ambiental e alimentação.
- Acompanhamento do estado físico e nutricional das crianças e adolescentes, com apoio de profissionais qualificados e voluntários;

Oficinas:

- Inclusão Digital;
- Artes: desenho, pintura, atividades de reciclagem, artesanato, etc.;
- Expressão corporal: dança, teatro, capoeira e Hip Hop;
- Musicalização;
- Esporte.

O desenvolvimento das atividades será acompanhado pelo orientador de cada núcleo. As crianças e adolescentes passarão por diferentes salas e espaços, conseguindo assim um aproveitamento racional do espaço ofertado e dos recursos disponíveis. As atividades serão permeadas por temas transversais que visam o fortalecimento da identidade dos participantes, da cidadania e da cultura da infância e juventude. Trabalharemos os valores humanos universais, tais como: justiça, paz, solidariedade, respeito e tolerância às diferenças, amizade, ética, etc.

A equipe técnica (assistente social, pedagogo e psicólogo), além de contribuir para a preparação das atividades e a formação continuada dos educadores, estarão atuando diretamente nos grupos das crianças e adolescentes, nas atividades cidadãs, desenvolvendo temas formativos específicos.

O desenvolvimento diário das atividades será a seguinte:

- Chegada de todos (acolhimento, roda de conversa 15 min);
- Divisão dos grupos – cada núcleo vai para o espaço onde será desenvolvida a primeira atividade do dia;
- Desenvolvimento da atividade (01h15min);
- Lanche/almoço (higiene necessária)
- Rodízio – os núcleos trocam de espaço, onde desenvolverão outra atividade (01h15min)
- Refeição (30min);
- Saída

OBS.: rodízio dos núcleos será organizado pela coordenação, afixado no mural e cada atendido escolhe a atividade que lhe agrada.

Para ampliar o tipo de oficinas, também será contratada prestação de serviços de pessoas Jurídicas e/ou Microempreendedores individuais para realizar oficinas que requerem competências específicas, como: Artesanato, desenho e pintura, informática, dança, teatro, circo, palestras, entre outras.

❖ ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Atividades regulares:

- Atividades de reconhecimento, estímulo e integração ao mundo do trabalho (oficinas temáticas vocacionais voltadas para o despertar do espírito de protagonismo na busca de sua inclusão em vocacionais voltadas para o despertar do espírito de protagonismo na busca de sua inclusão em atividades laborais);
- Atividades de socialização (brincadeiras, dinâmicas de grupo, jogos expressivos, tabuleiro, etc.);
- Atividades de expressão escrita e oral (leitura, produção de textos, dramatizações, etc.);
- Estímulo à valorização das atividades escolares;
- Atividades de reflexão sobre a situação político, social e econômica do território (debate, produção de vídeo, peças teatrais, saraus e outros meios de comunicação social);
- Cineclube (análise, debate e reflexão de situações do cotidiano vivenciado nas produções cinematográficas);
- Atividades cidadãs: promoção do protagonismo infantil e juvenil por meio de rodas de conversa, partilha, discussão, aprofundamento de temas ligados aos direitos da criança e do adolescente, cultura afro-brasileira, sexualidade, relações familiares, convivência social e comunitária, higiene do corpo e da mente, uso indevido de drogas, educação ambiental saudável;
- Acompanhamento do estado físico e nutricional das crianças e adolescentes, com apoio de profissionais qualificados e voluntários;

Oficinas:

- Artes: desenho, pintura, atividades de reciclagem;
- Artesanato;
- Esportes;
- Atividades de autocuidado corporal (cabelos, unhas, maquiagem e autocuidado em geral);
- Passeios de lazer e exposições.

As atividades serão permeadas por temas transversais que visam o fortalecimento da identidade dos participantes e da cidadania. Neste sentido, serão realizados trabalhos sobre valores humanos universais, tais como: justiça, paz, solidariedade, respeito e tolerância às diferenças, amizade, ética, etc. Assistente social, psicólogo e pedagogo, além de contribuir para a preparação das atividades e a formação continuada dos educadores, estarão diretamente nos grupos de cada área, nas atividades cidadãs, aprofundando temas formativos.

Para oferecer aos adolescentes a possibilidade de desenvolver habilidades específicas que inclusive possam servir para a orientação vocacional e a aproximação ao mercado de trabalho, serão oferecidas oficinas em diferentes áreas, com um olhar mais técnico e de aprofundamento. Para tal fim, serão alocados os equipamentos necessários ao desenvolvimento das seguintes oficinas:

- Inclusão digital/informática;
- Oficina de vídeo e fotografia;
- Oficina de dança-teatro;
- Oficina de música;
- Oficina de Inglês.



Os adolescentes passarão por diferentes salas e espaços, conseguindo assim um aproveitamento racional do espaço ofertado e dos recursos disponíveis, acompanhados pelo seu orientador.

O desenvolvimento diário das atividades será a seguinte:

- Chegada de todos (acolhimento, roda de conversa 15 min);
- Divisão dos grupos – cada núcleo vai para o espaço onde será desenvolvida a primeira atividade do dia;
- Desenvolvimento da atividade (01h15min);
- Lanche/almoço (higiene necessária)
- Rodízio – os núcleos trocam de espaço, onde desenvolverão outra atividade (01h15min)
- Refeição (30min);
- Saída

OBS.: o rodízio dos núcleos será organizado pela coordenação, afixado no mural e cada atendido escolhe a atividade que lhe agrade.

A atuação dos educadores eicineiros será acompanhada de perto pela equipe técnica, que estará cuidando da formação continuada, do planejamento das atividades, do estudo de casos e dos relatórios.

b) Interfaces:

- Serviço Social do Comércio do Distrito Federal – SESC/DF – ação conjunta de combate à fome e ao desperdício, com vistas ao complemento alimentar, além de ações educativas de caráter permanente, com a realização de reuniões, cursos, oficinas e palestras onde são prestadas orientações e esclarecimentos para uma melhor qualidade de vida do ser humano, tanto no que se refere à importância da promoção de hábitos alimentares saudáveis, quanto sobre cidadania (Mesa Brasil e Cozinha Brasil)
- Bazaes e promoção de eventos (almoços, bingos, dias festivos e outros);
- Rede socioassistencial Varjão
- Doações Voluntárias individuais ou coletivas (pessoa física ou jurídica);
- Administração do Varjão;
- Seção Psicossocial da VEPEMA/TJDFT;
- Instituto Sabin (exames laboratoriais e acompanhamento/saúde);
- Articulação com pessoas voluntárias da sociedade, conselhos, associações, ONG'S, centros de saúde que prestam serviços administrativos, médicos, odontológicos, psicológicos, advocatícios e de enfermagem, além de artífices (pintores, pedreiros, eletricitas, bombeiros, serralheiro, etc.).
- O CSCTA lançará a mão de quantas parceiras forem necessárias para cumprimento do objeto.

c) Local de Realização:

- As atividades serão desenvolvidas no Centro Comunitário Zilda Arns, Entidade mantida localizado na Quadra 01 - Conjunto "D" – Lote 05 – Área Especial – CEP 71.540-400, Varjão – DF.

d) Período de Realização:

- Vinte e seis (25) meses a contar de 01/06/2019 a 30/06/2021, com desenvolvimento de suas atividades no período de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 7h30min a 11h30min e de 13h30min a 17h30min.



e) Recursos envolvidos:

Recursos Humanos (não incluídos os voluntários):

QUANTIDADE	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
01	Coordenador Geral SCFV	Ensino Superior
01	Assistente Social	Ensino Superior
04	Orientador Social	Ensino Médio/Ensino Superior
01	Pedagogo	Ensino Superior
01	Psicólogo	Ensino Superior
01	Assistente Coordenação	Ensino Superior
01	Assistente Administrativo I	Ensino Médio
01	Técnico Administrativo	Ensino Superior
01	Cozinheiro	Ensino Médio
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental

Relação de cargos e atribuições:

Coordenador Geral	Gerenciar de forma integral e igualitária todos os polos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da entidade, garantindo o bom e regular funcionamento do Centro de atividades; acompanhar e fiscalizar todos os departamentos existentes do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiar; acompanhar e executar as prestações de contas de compras de materiais pedagógicos, utensílios e fazer cumprir o plano de trabalho; responder legalmente qualquer ação referente aos Polos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos aos órgãos de competência; representar a instituição em todas as reuniões e eventos referente aos Polos de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; atender a comunidade de forma integral e ética de acordo com as suas necessidades; conhecer, cumprir e divulgar os princípios e as diretrizes da administração pública, a legislação e as normas vigentes, incorporando-as a prática gestora no cotidiano da gestão; auxiliar nos demais serviços correlatos a sua função sempre que se fizer necessário.
Pedagogo	Participar da elaboração, da implementação, do acompanhamento e da avaliação da Proposta Pedagógica; orientar e coordenar a participação dos orientadores das fases de elaboração, execução, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica; acompanhar as atividades pedagógicas dos orientadores, bem como promover momentos de formação no período da coordenação pedagógica; supervisionar e orientar o preenchimento das fichas de chamada, das atividades desenvolvidas e avaliação, apoiar a equipe técnica na ficha de evolução do atendido/família, dentre outros, garantindo o registro de trabalho educativo; divulgar, participar e incentivar os orientadores em todas as ações pedagógicas promovidas pela Instituição; elaborar com a equipe o relatório das atividades desenvolvidas, propondo soluções alternativas das disfunções detectadas; auxiliar os demais profissionais nos serviços correlatos há sua função, sempre que se fizer necessário.
Assistente Social	É o profissional técnico de nível superior responsável pelo encaminhamento das famílias de crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de fortalecimento de vínculos. Entre suas atribuições constam ainda: conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para suas famílias atendidas, acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias e usuárias para o CRAS, mediar o processo grupais do Serviço para as famílias, realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares, mediar conflitos, desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território, divulgar o serviço no território, avaliar, junto às famílias os resultados de



	impacto dos serviços, participar de atividades de capacitação de equipe de trabalho responsável pela execução de serviço, fazer relatório de desligamento, estudo de casos, elaboração da ficha de evolução do atendido/família, participar das redes sociais e prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que é demandado; auxiliar nos demais serviços correlatos a sua função sempre que se fizer necessário.
Psicólogo	Avaliar comportamento individual, grupal e institucional dos atendidos; aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico; definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados; participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas, discussão de casos, apoiar na ficha de evolução do atendido/família, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc.; participar conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; auxiliar nos demais serviços correlatos a sua função sempre que se fizer necessário.
Orientador Social	É o profissional responsável pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando e executando os eixos transversais (de acordo com as orientações técnicas sobre o serviço de fortalecimento de vínculos de SUAS); auxiliar nos demais serviços correlatos a sua função sempre que se fizer necessário.
Técnico Administrativo	Responsável pela prestação de conta dos convênios, conciliação bancária (comparativo entre as movimentações existentes no controle financeiro); emissão de cheques; pagamento de boletos bancários via internet; organização de documentos da contabilidade; inclusão de lançamento de contas a pagar de serviços de sistema; conferência de inclusão de lançamentos de contas a pagar nos sistemas feitos pelo departamento de compras; executar, sob supervisão do Coordenador geral da Instituição, atividades administrativas diversas, abrangendo a execução de trabalhos de redação de expedientes, correspondências oficiais, informações em processos, bem como executar trabalhos relativos à administração de pessoal, material, orçamento, finanças e outras atividades dessa natureza; organizar e atualizar fichários, arquivos, coletâneas de leis, regulamentos e demais normas relativas à Instituição; assessorar na aplicação e execução dos recursos oriundos do contrato; manter atualizado o cadastro dos profissionais da instituição; auxiliar nos demais serviços correlatos a sua função sempre que se fizer necessário.
Assistente Coordenação	É o profissional responsável por dar assistência direta ao Coordenador Geral em todas as atividades administrativas ligadas ao cargo, além de representá-lo em eventuais ausências.
Assistente Administrativo I	Desenvolver atividades na área administrativa, dando suporte às atividades da instituição; realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais; atender ao público em geral; preparar, instalar e desinstalar equipamentos de áudio, vídeo e acessórios; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia, aparelhos de fax, máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando, junto à chefia, os serviços de manutenção; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras atividades compatíveis com sua função, sempre que se fizer necessário.

Cozinheira	Seguir orientações do nutricionista; efetuar o controle do material existente na cozinha; preparar e servir a alimentação escolar, de acordo com orientações do nutricionista, observando as normas de higiene, a data de validade dos gêneros alimentícios, a segurança e técnicas de cocção; manter sistematicamente a organização, higienização e a conservação do material de cozinha e dos locais destinados à preparação, estocagem e distribuição dos alimentos; informar, com antecedência, à direção da instituição a necessidade de reposição do estoque de alimentação, bem como controlar o consumo do gás; observar os aspectos dos alimentos, antes e depois de sua preparação, quanto ao cheiro, à cor e ao sabor; verificar o cardápio do dia, selecionar, com antecedência, os ingredientes necessários e preparar a alimentação, observando padrões de qualidade nutricional, para que esteja pronta no horário estabelecido e na temperatura adequada; zelar pela aparência pessoal, apresentar-se sempre limpo, com touca, jaleco, sapatos fechados, unhas limpas e aparadas, fazer uso de mascaras durante o manuseio do alimento, dentre outras de acordo com a Vigilância sanitária; estar sempre atento aos hábitos de higiene de todos os que trabalham sob sua supervisão na cozinha; zelar pela segurança do ambiente para evitar acidentes; executar outras atividades compatíveis com sua função, sempre que necessário.
Auxiliar de Cozinha	Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes; ajudar a servir a alimentação de acordo com orientações do nutricionista; receber e/ou recolher louças e talheres, após as refeições; dispor quanto a limpeza das louças, talheres e utensílios empregados no preparo de refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; auxiliar o cozinheiro em todas as atividades relativas ao recebimento, à conferência, ao armazenamento, ao controle de gêneros e à preparação dos alimentos; zelar pela aparência pessoal, apresentar-se sempre limpo, com touca, avental, sapatos fechados, unhas limpas e amparadas, fazer uso de máscara durante o manuseio de alimentos, dentre outras, de acordo com as normas de Vigilância sanitária; auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário.
Auxiliar de Serviços Gerais	É o profissional responsável por manter os espaços limpos, higienizados e salubres ao atendimento; auxiliar nos demais serviços correlatos a sua função sempre que se fizer necessário.

Recursos Físicos do Centro Comunitário Zilda Arns:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
08	Salas ou Espaços Multiuso para atendimento*
05	Salas Administrativas
01	Almoxarifado
01	Cozinha
01	Despensa
01	Refeitório
10	Banheiros (boxes individuais) apropriados para os atendidos
04	Chuveiros (boxes individuais) apropriados para os atendidos
03	Banheiros para adultos (funcionários)
Espaço aberto para atividades diversas (parque, quadra e similares).	

Recursos Econômicos:

Quadra 04 - Conjunto E - Lote 04 Varjão crechetiangelina@yahoo.com.br (61)3468-8394 (61)3468-2838.



A Instituição pagará com recursos próprios e parcerias despesas tais como:
Portaria;
Estrutura Física; e
Complementação na rubrica de consumo quando necessário no espaço físico do Centro Comunitário Zilda Arns.

Recursos Materiais: Primeiro Quadro Referente ao SCFV Varjão

Computador completo	5
Impressora	2
Vídeo - Projetor com telão	1
TV	1
Leitor de DVD	1
Equipamento de Som (mixer, amplificador, caixas)	1
Mesas Plásticas Brancas	8
Mesas de Escritório	24
Cadeiras Plásticas Brancas	60
Cadeiras Carteiras	25
Geladeira	2
Cadeiras de escritório	09
Freezer	2
Fogão industrial	1
Forno industrial	1
Liquidificador	1
Espremedor elétrico	1
Batedeira	1
Armários	21
Bebedouro	1
Arquivos	9
Prateleiras	4

11- DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Resultado Esperado: Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Índice de qualidade: 100% da meta

Resultado Esperado: Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho

Índice de qualidade: 100% da equipe prevista no Plano de Trabalho

Resultado Esperado: Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade

Parâmetro de qualidade: Normas fixadas pelo órgão competente

Resultado Esperado: Elaboração e manutenção instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço

Índice de qualidade: 100% dos usuários

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Período de Execução:			Anual (Exercício)	
	Resultado 1	Resultado 2	Resultado 3	Resultado 4
RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho	Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade.	Manutenção de registro das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço.
AÇÃO / ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	Disponibilizar à Secretaria as vagas previstas no Termo de Colaboração no dia em que houver desligamento de usuários do serviço	Contratar e manter equipe encarregada da execução do plano de trabalho	Manter espaço físico em condições adequadas	Registrar as informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio
INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESPERADO	Percentual de vagas disponibilizadas à unidade gestora das vagas na Secretaria	Quantidade de profissionais contratados efetivamente empregados na execução do plano de trabalho	Comprovação de condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade	Percentual de usuários que possuem registros do processo de acompanhamento em instrumento próprio
METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR	Verificação de registros e documentos comprobatórios da disponibilização da meta de posse da OSC (e-mails, prontuários, fichas, etc.) e da unidade gestora da demanda	Verificação por meio de documentos comprobatórios da contratação dos profissionais e mediante visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria	Apresentação de Documentos dos órgãos/profissionais competentes comprovando a adequação da infraestrutura às normas pertinentes	Declaração da OSC que mantém todos os registros de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio, de acordo com as orientações técnicas para o serviço, e validação da declaração por meio de visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria.
ÍNDICE OU PARÂMETRO DE QUALIDADE PARA O INDICADOR.	100% da meta pactuada	100% da equipe prevista no Plano de Trabalho	Normas fixadas pelo órgão competente	100% dos usuários

Quadra 04 - Conjunto E - Lote 04 Varjão crechetiangelina@yahoo.com.br (61)3468-8394 (61)3468-2838.





13. Cronograma de DESEMBOLSO – De 35(trinta e cinco) a 60 (Sessenta) meses a contar de 01/06/2019 a 30/06/2021.

Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42
R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00
Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49
R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00
Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56
R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00
Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60	Total a receber: R\$ 1.598.050,00		
R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00	R\$ 63.922,00			

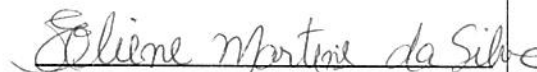
Per capita: R\$ 319,61 a partir de Setembro/2019

14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, 25 de Abril de 2019.



Eliene Martins da Silva

Presidente

GRADE HORÁRIA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (PARA 100 ATENDIDOS POR UNIDADE EM CADA PERÍODO)

HORÁRIO	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
7H30/9H30	A		B		A		B		A	
	B	D	A	C	B	D	A	C	B	D
9H30/11H30		C		D		C		D		C
	B	D	A	C	B	D	A	C	B	D
13H30/15H30	E	F	H	G	E	F	H	G	E	F
	G	H	E	F	G	H	E	F	G	H
	E	F	H	G	E	F	H	G	E	F

Centro Social Comunitário Tia Angelina

Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos



15H30/17H30	G	H	E	F	G	H	E	F	G	H
-------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

GRADE HORÁRIA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (PARA 100 ATENDIDOS EM CADA PERÍODO)

Legenda:

	Núcleo A		Núcleo B
	Núcleo C		Núcleo D

Núcleos:

A – 25 atendidos
B – 25 atendidos
C – 25 atendidos
D – 25 atendidos

Divisão de Horários:

Os núcleos são divididos por idade (6 a 8 anos, 9 a 11 anos, 12 a 14 anos, 15 a 17 anos). Todos os atendidos terão atividades com os Orientadores Sociais, de acordo com as "Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 Anos" (MDS).

Quadra 04 - Conjunto E - Lote 04 Varjão crechetiangelina@yahoo.com.br (61)3468-8394 (61)3468-2838.